



IPREM

*Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes – SP*



15^a Assembleia Geral Anual

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019

29/09/2020

ESTRUTURA DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO

O Sistema Previdenciário é o conjunto de regras constitucionais e legais que busca a criação de um sistema protetivo para atender às necessidades das áreas sociais. Rege o benefício a ser concedido ao trabalhador com o fim de assegurar-lhe e à sua família amparo e apoio ao final da sua vida laborativa.

A Previdência Social no Brasil é composta por três regimes:

Regime Geral de Previdência Social (INSS): operado pelo INSS, uma entidade pública e de filiação obrigatória para os trabalhadores regidos pela CLT.

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): instituído por entidades públicas e de filiação obrigatória para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Regime de Previdência Complementar: operado por Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, regime privado, criado com a finalidade de proporcionar uma renda adicional ao trabalhador, que complemente a sua previdência oficial.

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Instituído através da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005

- **RPPS – MC (Regime Próprio de Previdência Social – Mogi das Cruzes)**

- Instituto de Previdência Municipal – IPREM (Autarquia Municipal)

“Sua atribuição é gerenciar e operacionalizar o regime próprio de previdência social do município de Mogi das Cruzes”

- **Segurados:**

- servidores públicos titulares de cargos efetivos (PMMC, SEMAE, Câmara e IPREM);
- aqueles que se aposentaram e os respectivos beneficiários pensionistas a partir da LC nº 35/05;
- a partir de 01/01/2010 – Massa segregada: Aposentados e pensionistas, anteriores a LC nº 35/05 (Portaria MPS nº 403/2008).

- **Excluídos:**

- os contratados por prazo determinado, os detentores de empregos públicos e os comissionados.

DENTRE AS ATRIBUIÇÕES DESTACAMOS:

- Concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões;
- Manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime;
- Cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 (Dispõe sobre regras gerais para organização e funcionamento do RPPS) mantendo a Regularidade Previdenciária, para a obtenção do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

- Sistema Especial de Previdência do Servidor Público, contributivo, solidário e voltado para o equilíbrio financeiro e atuarial
- Melhor qualidade de atendimento e facilidade de diálogo – unidade de atendimento próximo ao segurado
- Composição de estrutura de governança com participação dos servidores (Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos)
- Maior transparência e responsabilidade dos Gestores Previdenciários
- Gestão pelos principais interessados: ente Federativo e Segurados (unidade gestora única)

ESTRUTURA DO IPREM

- I. ASSEMBLÉIA GERAL
- II. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- III. CONSELHO FISCAL
- IV. DIRETORIA EXECUTIVA
- V. COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ESTRUTURA DO IPREM

I. Assembleia Geral - Constituída pelos segurados do IPREM

- **Ordinária:** prestação de contas referente ao exercício findo do Conselho de Administração.
- **Extraordinária:** aprovar exclusão de Conselheiro, conhecer avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios, ou, ainda, por motivo qualificado como relevante pelo Conselho de Administração.

SEGURADOS

	Prefeitura	SEMAE	Câmara	IPREM	Total
Servidores titulares de cargos efetivos	4.080	209	89	3	4.381
Aposentados	273*	36*	15*	973	1.297
Pensionistas	204*	27*	23*	112	366
	4.557	272	127	1088	6.044

* Massa segregada

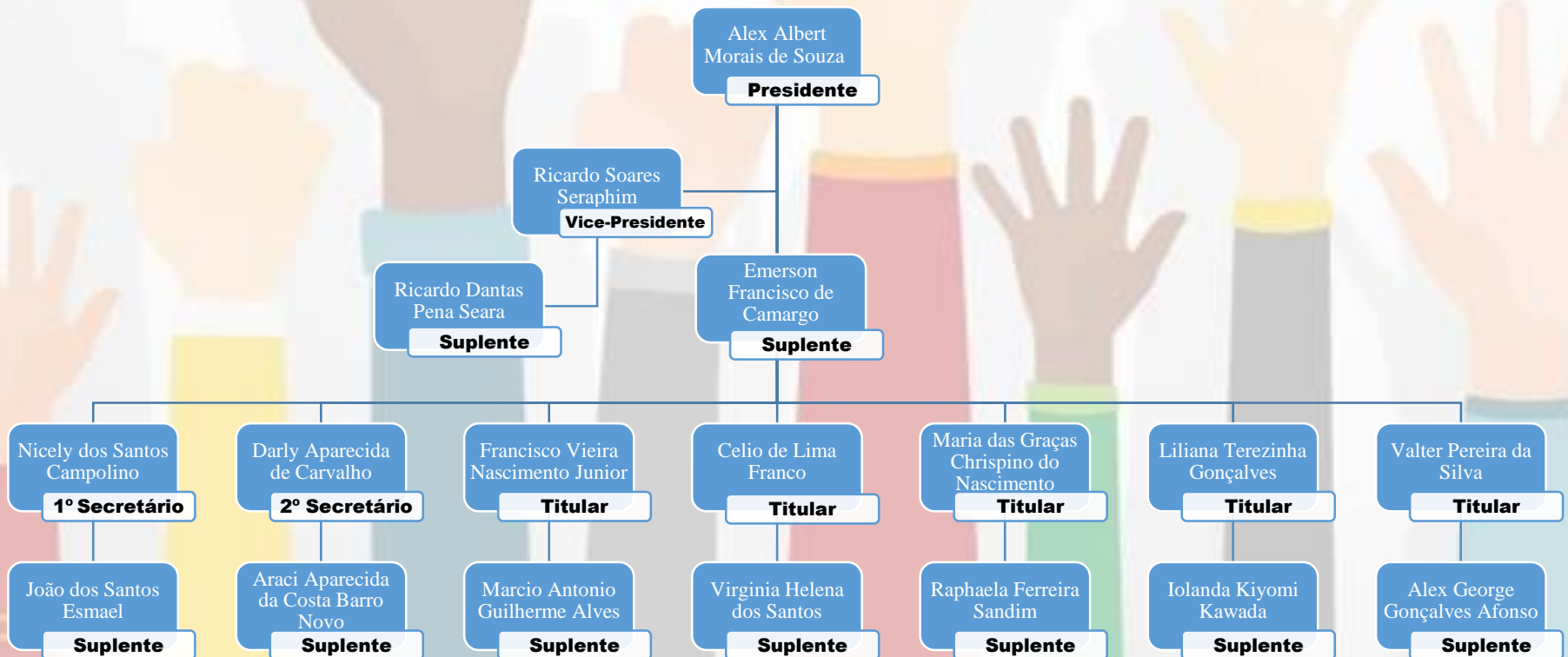
Posição: 31/12/2019

ESTRUTURA DO IPREM

II. Conselho de Administração

9 conselheiros, sendo 7 eleitos e 2 indicados, pelos Poderes Executivo e Legislativo: deliberar sobre planos de custeio, aplicação de Recursos e patrimônios, plano plurianual, dentre outros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO 2017-2020



ESTRUTURA DO IPREM

Atribuições do Conselho de Administração

- ✓ Eleger o Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários;
- ✓ Deliberar: Plano Custeio, aplicação, patrimônio, PPA, LDO e LOA;
- ✓ Celebração de contratos;
- ✓ Representar a autoridade competente atos irregulares dos administradores do IPREM;
- ✓ Homologar cálculos dos benefícios previdenciários;
- ✓ Garantir a compensação financeira junto à Administração Municipal;
- ✓ Elaborar anualmente avaliação atuarial;

ESTRUTURA DO IPREM

Atribuições do Conselho de Administração

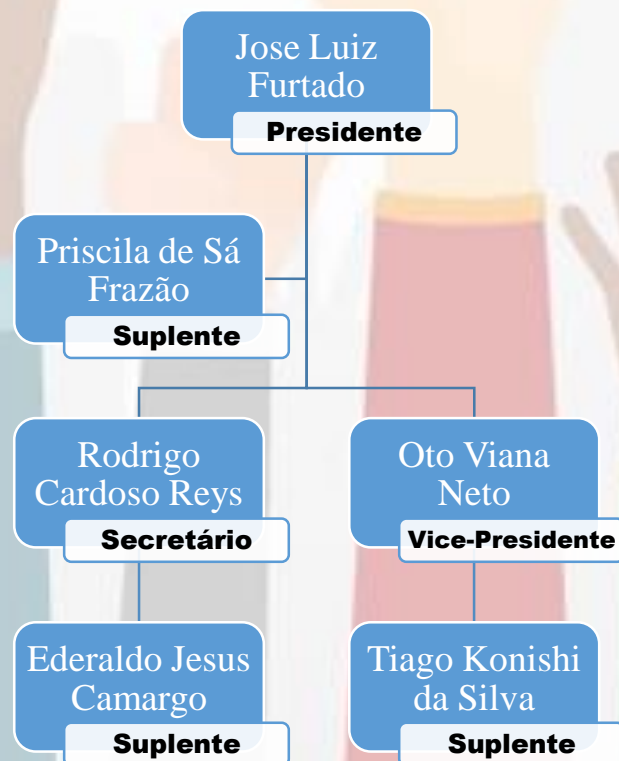
- ✓ Supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários;
- ✓ Aprovar aplicação, resgate ou autorização de despesa;
- ✓ Encaminhar relatório do mês anterior até dia 20 e prestar contas do ano encerrado até 31 de março;
- ✓ Realizar Assembleia Geral Ordinária no primeiro semestre para prestar contas do ano encerrado;
- ✓ Realizar Assembleia Geral Extraordinária, quando necessária;
- ✓ Deliberar sobre a aquisição de bens;
- ✓ Apreciar alteração ou criação de novos benefícios ou vantagens.

ESTRUTURA DO IPREM

III. Conselho Fiscal

3 conselheiros, eleitos entre os segurados: emitir parecer sobre balancetes mensais, balanços anuais, dentre outros.

CONSELHO FISCAL - GESTÃO 2017-2020



ESTRUTURA DO IPREM

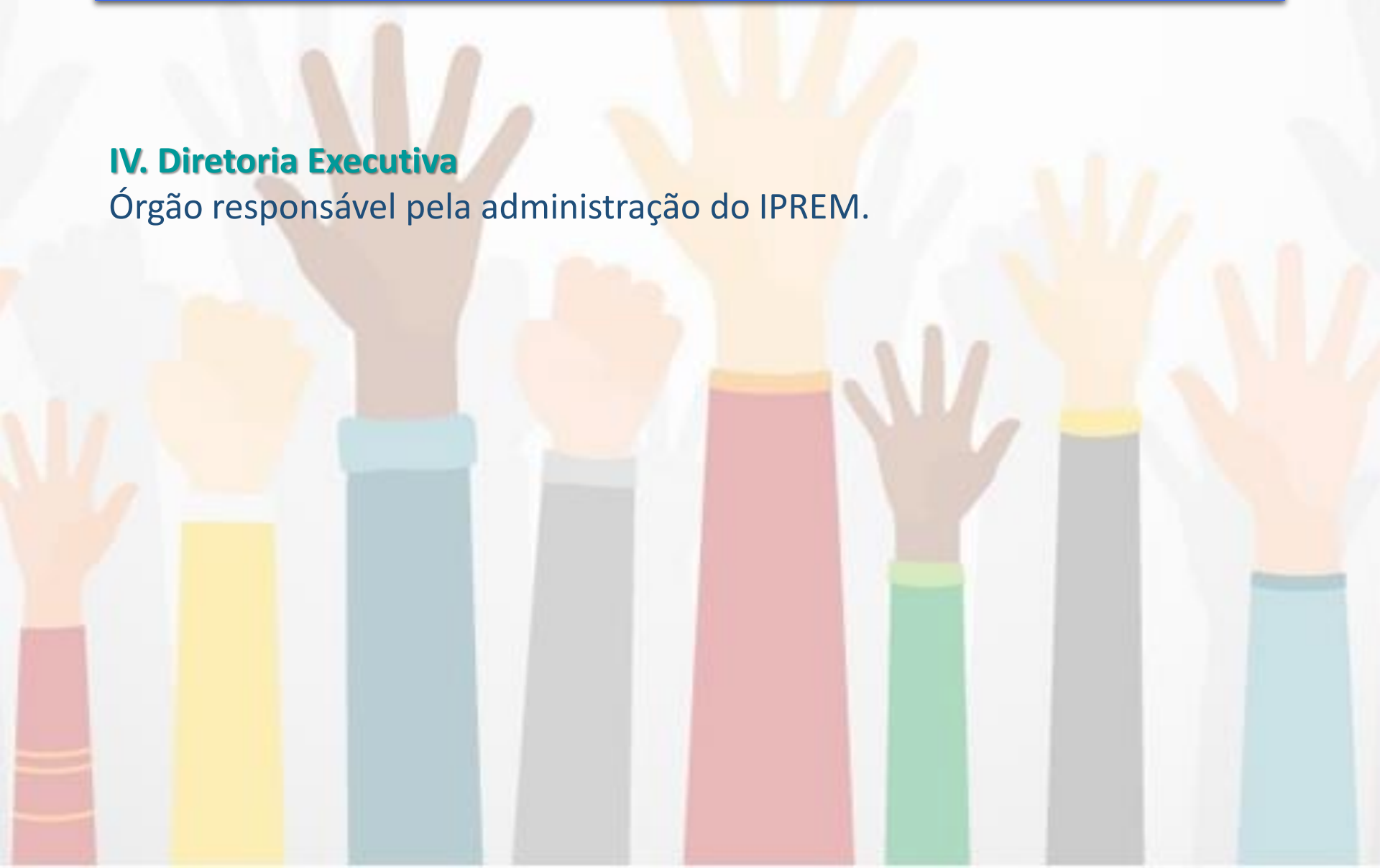
Atribuições do Conselho Fiscal

- ✓ Parecer: balancetes mensais, balanços anuais, demonstrativos financeiros, aplicações, PPA, LDO e LOA;
- ✓ Opinar sobre assuntos de sua competência;
- ✓ Conhecer e tomar providências em relação aos apontamentos do Controle Externo, se houver.

ESTRUTURA DO IPREM

IV. Diretoria Executiva

Órgão responsável pela administração do IPREM.



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão consultivo e deliberativo

Portaria nº 170/2012, que alterou a Portaria nº 519/MPS/GM/2011

Resolução CMN nº 3.922/2010

Instituído pelo Decreto nº 12.786, de 1º de outubro de 2012

Finalidade - auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo decisório quanto à execução da política de investimentos.

Composição – 7 membros vinculados ao RPPS de Mogi das Cruzes:

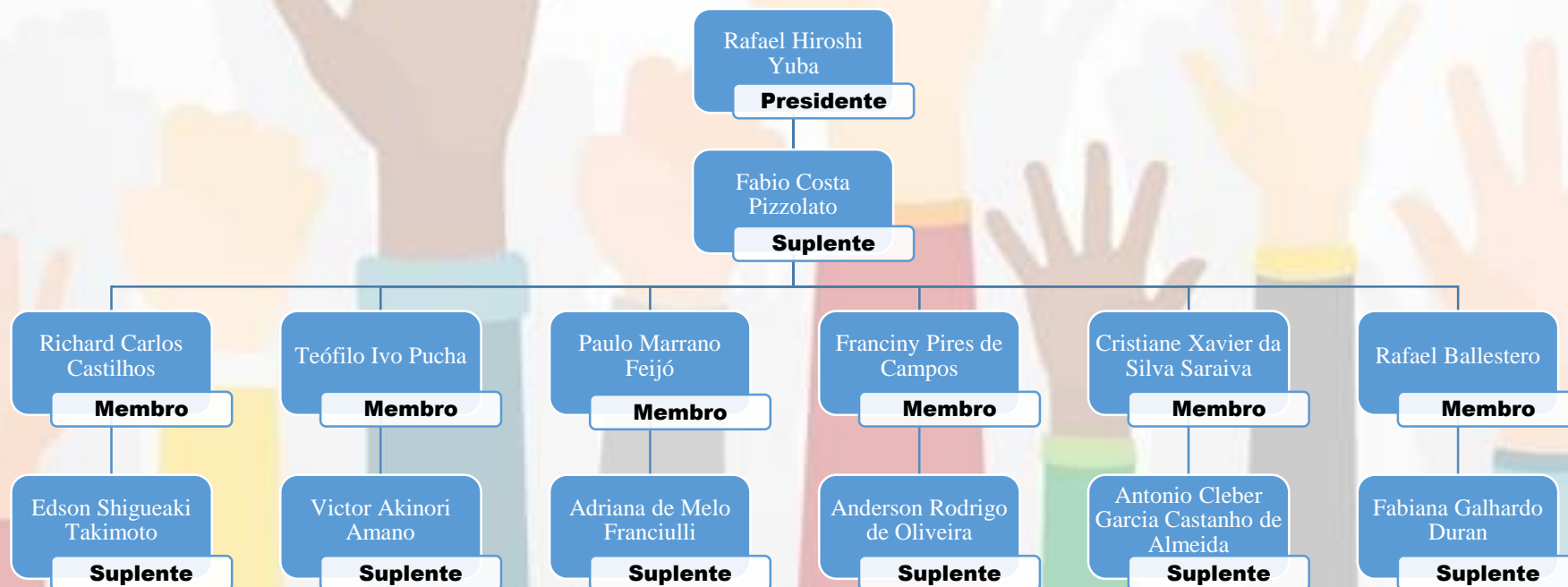
- um indicado pela Diretoria Executiva do IPREM;
- dois indicados pelo Conselho de Administração;
- dois indicados pelo Conselho Fiscal; e
- dois indicados pelo Prefeito Municipal.

Mandato – 3 anos, permitida uma recondução.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Órgão consultivo e deliberativo

COMITÊ DE INVESTIMENTOS GESTÃO 2018-2021



CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013

Com o objetivo de qualificar os envolvidos pelo RPPS, o Comitê de Investimentos deverá ter em sua maioria o CPA 10

CPA 10 – Certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, e destina-se a profissionais que desempenham atividades junto ao Mercado de Capitais

Atualmente, 12 integrantes do Comitê de Investimentos possuem o CPA 10, o que representa 85% de todos os membros titulares e suplentes

Política de Investimentos

É o documento que contém as principais diretrizes a serem seguidas pelo Comitê em suas atividades na gestão dos recursos. Definido pela resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações.

- O **modelo de gestão** dos recursos;
- A **estratégia de alocação** dos recursos, subdividido em renda fixa, renda variável e investimentos Estruturados;
- Os **parâmetros de rentabilidade** perseguidos para atingir o equilíbrio financeiro/atuarial;
- **Limites de investimentos** por seguimentos e o nível de exposição ao risco;
- Elaborada **pela diretoria executiva** em conjunto pelo Comitê de investimentos e **aprovada pelo conselho de Administração**;

Processos realizados para os aportes



Busca

Análise do mercado e procura dos melhores fundos



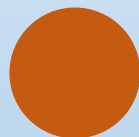
Análise

Encaminhado a consultoria contratada



Apresentação

Gestores dos fundos escolhidos apresentam o fundo aos membros do comitê de Investimentos



Aprovação

Discussão e votação



Registro em Ata

Registro documental



Aporte

Realização da transferência à instituição financeira



SUPERINTENDÊNCIA

Ações


1. Manter a Regularidade Previdenciária;
2. Informações e participação dos segurados ao regime;
3. Auditorias (Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos e Ministério da Previdência).

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

(Instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001)











Atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 (regras gerais para organização e funcionamento do RPPS), pelos regimes próprios de previdência social, fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS aos órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta, sendo exigido nos seguintes casos:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

- 
- I – realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
 - II – celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
 - III – liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
 - IV – pagamento dos valores devidos pelo Regime Geral de Previdência Social (COMPREV)
 - V – requerimentos para realização de operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios









EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Análise da Legislação


Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular


EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS



Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS




Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Mogi das Cruzes - SP

Ente Federado: Município de Mogi das Cruzes - SP

CNPJ Principal: 46.523.270/0001-88

CRP Vigente: Nº 986713-188160, emitido em 13/08/2020. Estará vigente até 09/02/2021.

Data Pesquisa: 15/09/2020

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml>

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Mogi das Cruzes UF: SP
CNPJ Principal: 46.523.270/0001-88

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 13/08/2020
VÁLIDO ATÉ 09/02/2021



N.º 986713 -
188160

SUPERINTENDÊNCIA

Informações e participação dos segurados no regime

The screenshot shows the website of the Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM). The header includes the IPREM logo and the text 'O IPREM DÚVIDAS TRANSPARÊNCIA PESQUISA DE SATISFAÇÃO FALE CONOSCO'. A search bar is located to the right. The main banner features a smiling man in a suit and the text 'ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE COM AGENDAMENTO PRÉVIO'. Below the banner, there is a 'Noticias' section. The browser's address bar shows 'www.iprem.pmmc.com.br' and the taskbar at the bottom displays various application icons and the system clock showing 18:38 on 06/07/2020.

The image shows the cover of a 'CARTILHA PREVIDENCIÁRIA' (Social Security Handbook). The title is prominently displayed in a blue box at the top. Below the title is a colorful illustration of a diverse family consisting of an elderly man with a cane, a young girl, a man holding a baby, a pregnant woman, a young boy, and an elderly woman. At the bottom left is the logo of the Prefeitura de Mogi das Cruzes. At the bottom right, the text reads 'INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM'.

Site / Cartilha Previdenciária / Boletim / Whatsapp

RECURSOS

REGIME	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		
Próprio (IPREM)	11 %	32,43% (Decreto nº 17.328/2018)		
		Patronal (14,43%)	Taxa de Administração (2%)	Déficit Técnico (16%) *

2010 a 2011	4,00%
2012 a 2014	6,00%
2015	8,00%
2016	10,00%
2017	12,00%
2018	14,00%
2019	16,00%
2020	18,00%
2021 a 2043	21,70%

Escala da alíquota déficit técnico

*** - Aumento escalonado:
Em 01/01/2019 – alíquota do
déficit técnico subiu para 16 %**

RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SEGURADOS

- Ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura, Câmara, SEMAE e do próprio IPREM;
- **Objetivo:** Atualização dos dados cadastrais e faz parte do conjunto de ações, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários;
- **Caráter obrigatório**, com o objetivo de coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários, além de proporcionar precisão na elaboração do cálculo atuarial;
- A **partir de 2014**, passa a ser efetuado obrigatoriamente, para os inativos e pensionistas, sempre no mês de aniversário;
- Recadastramento dos ativos qualquer época, sempre que houver necessidade da atualização de dados.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

1. **COMPREV**

- Várias ações
 - Valores recebidos no exercício
 - Valores pagos no exercício

2. **Concessão de benefícios previdenciários**

3. **RH** (Nomeação de servidores, Folha de pagamento dos servidores e dos benefícios previdenciários, Administração em geral)

COMPREV

Valores recebidos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2006 A 2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	9.020.498,99	3.256.477,59	2.773.326,07	1.227.016,43	3.206.073,61

Total de 2006 até 2019: R\$ 19.483.392,69

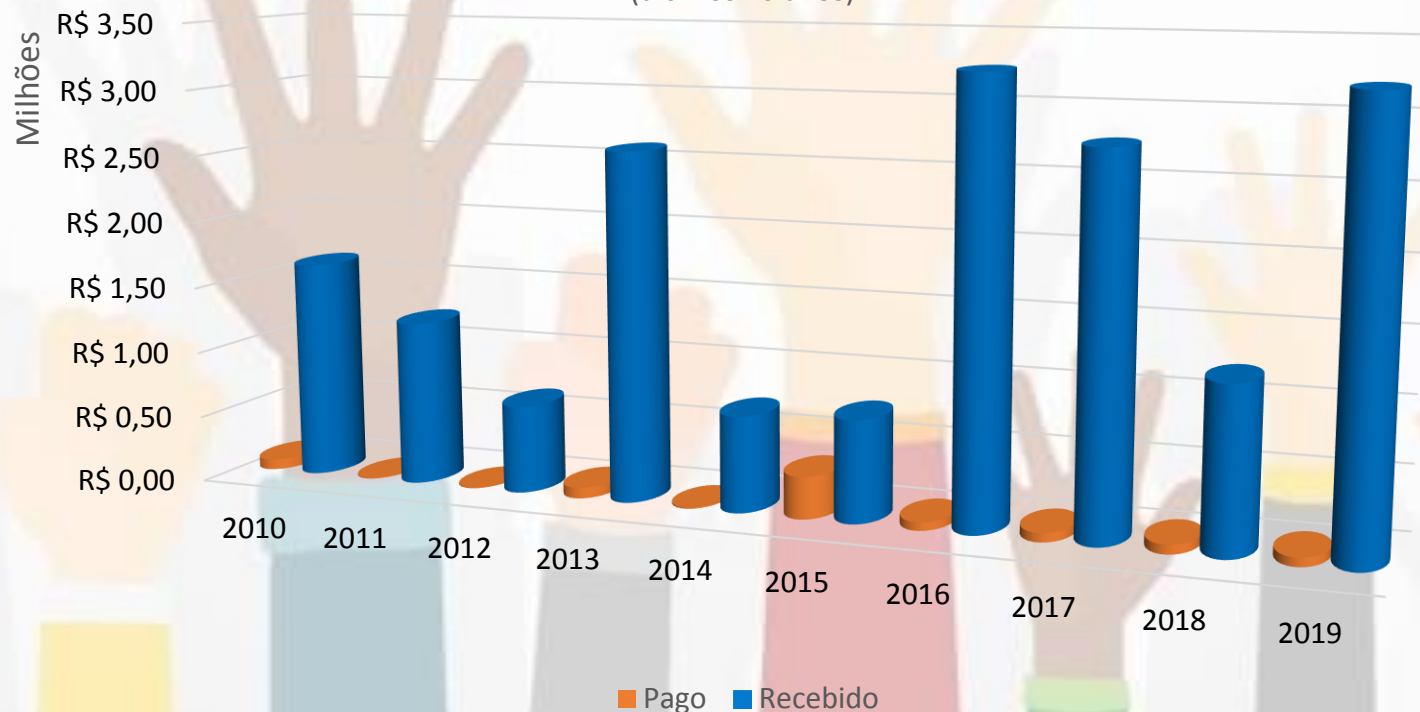
Valores pagos a título de compensação previdenciária

EXERCÍCIO	2008 A 2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	515.847,39	63.959,14	68.375,35	71.010,60	66.833,73

Total de 2008 até 2019: R\$ 786.026,21

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (últimos 10 anos)



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Recebido	1.639.237,67	1.236.373,36	664.270,90	2.613.035,01	725.254,82	768.171,70	3.256.477,59	2.773.326,07	1.227.016,43	3.206.073,61
Pagos	78.716,56	7.995,53	7.920,12	81.676,78	10.664,76	321.417,21	63.959,14	68.701,49	71.010,60	66.833,73
Diferença	1.560.521,11	1.228.377,83	656.350,78	2.531.358,23	714.590,06	446.754,49	3.192.518,45	2.704.624,58	1.156.005,83	3.139.239,88
Acumulado	3.050.451,86	4.278.829,69	4.935.180,47	7.466.538,70	8.181.128,76	8.627.883,25	11.820.401,70	14.525.026,28	15.681.032,11	18.820.271,99

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

BENEFÍCIOS PAGOS – exercício de 2019

Despesas Previdenciárias	Valor (R\$)
Aposentadorias	97.904.831,55
Pensão por Morte	17.503.775,48
Outros Benefícios (Auxílio doença e maternidade)	6.951.514,58

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

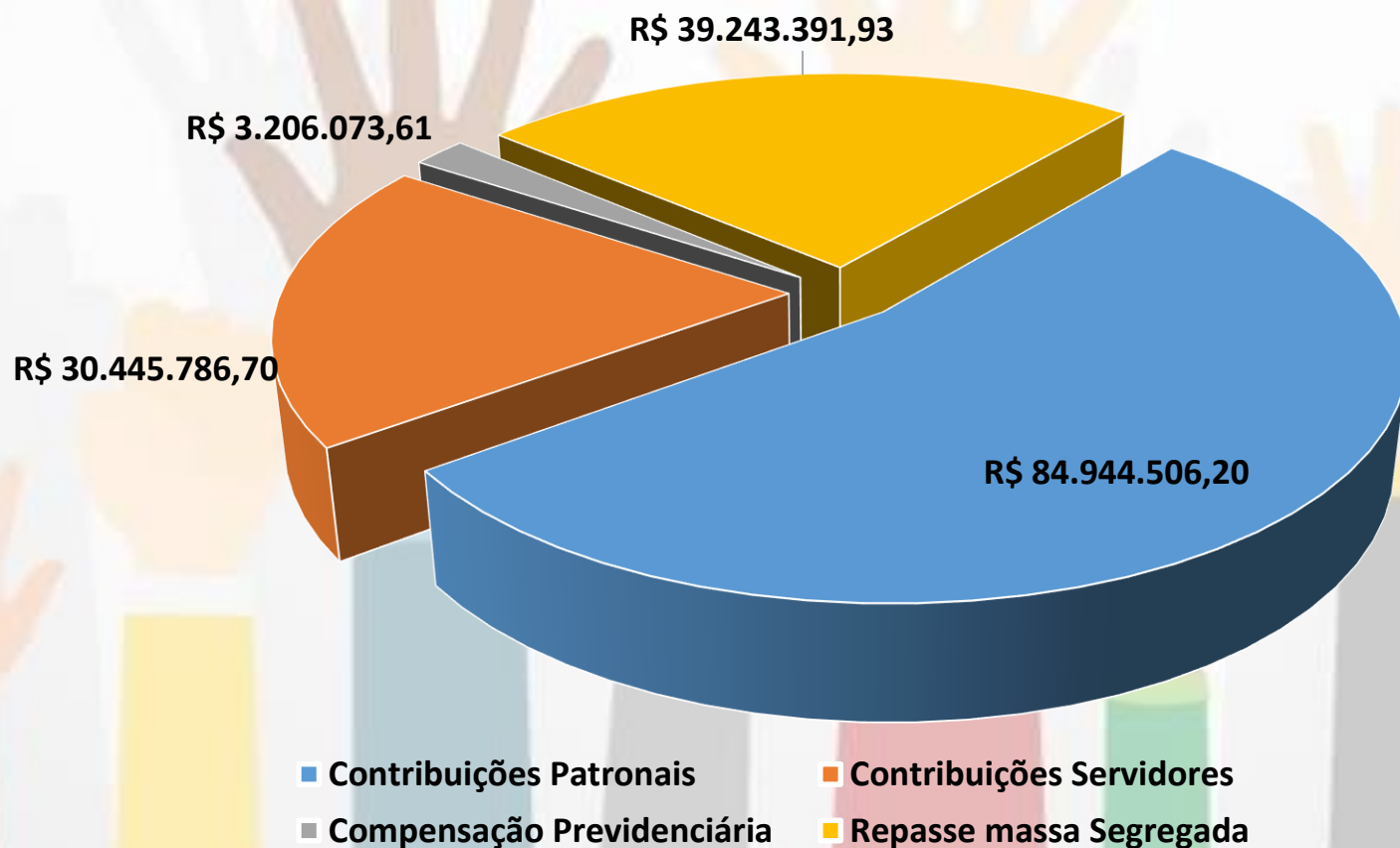
Benefícios concedidos	Quantidade		
	Exercícios anteriores	2019	TOTAL
Aposentadorias			
Idade e tempo de contribuição	721	79	800
Invalidez	119	7	126
Idade	101	10	111
Compulsória	14	0	14
Especial	2	0	2
Total de aposentadorias	957	96	1053
Pensões			
	154	30	184

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Gestão Financeira

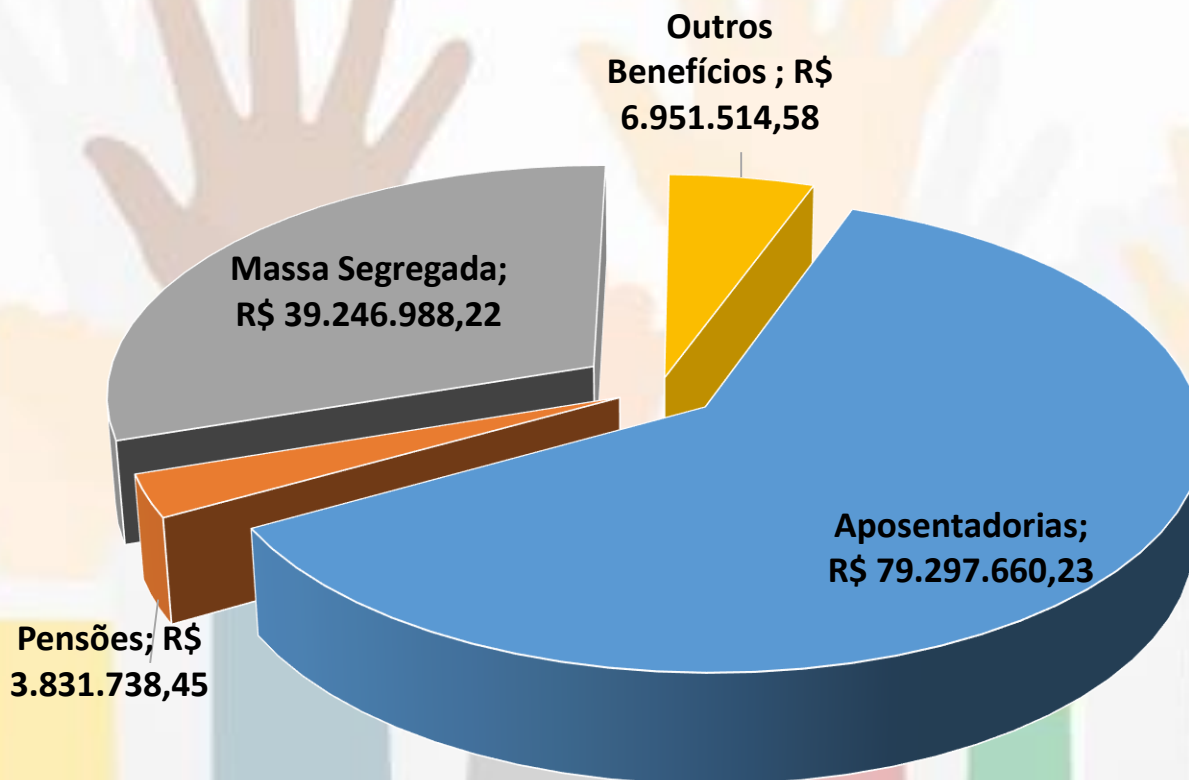
- **Recursos Previdenciários**
(Patronais/servidores/COMPREV)
 - ✓ captação de recursos
 - ✓ utilização dos recursos
- **Equilíbrio financeiro e atuarial**
 - ✓ aplicação dos recursos
- **Transparência**
 - ✓ demonstrativo financeiro
 - ✓ avaliação atuarial
 - ✓ demonstrativo de resultado (DRAA) à Secretaria de Políticas de Previdência Social

CAPTAÇÃO DOS RECURSOS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EM 2019

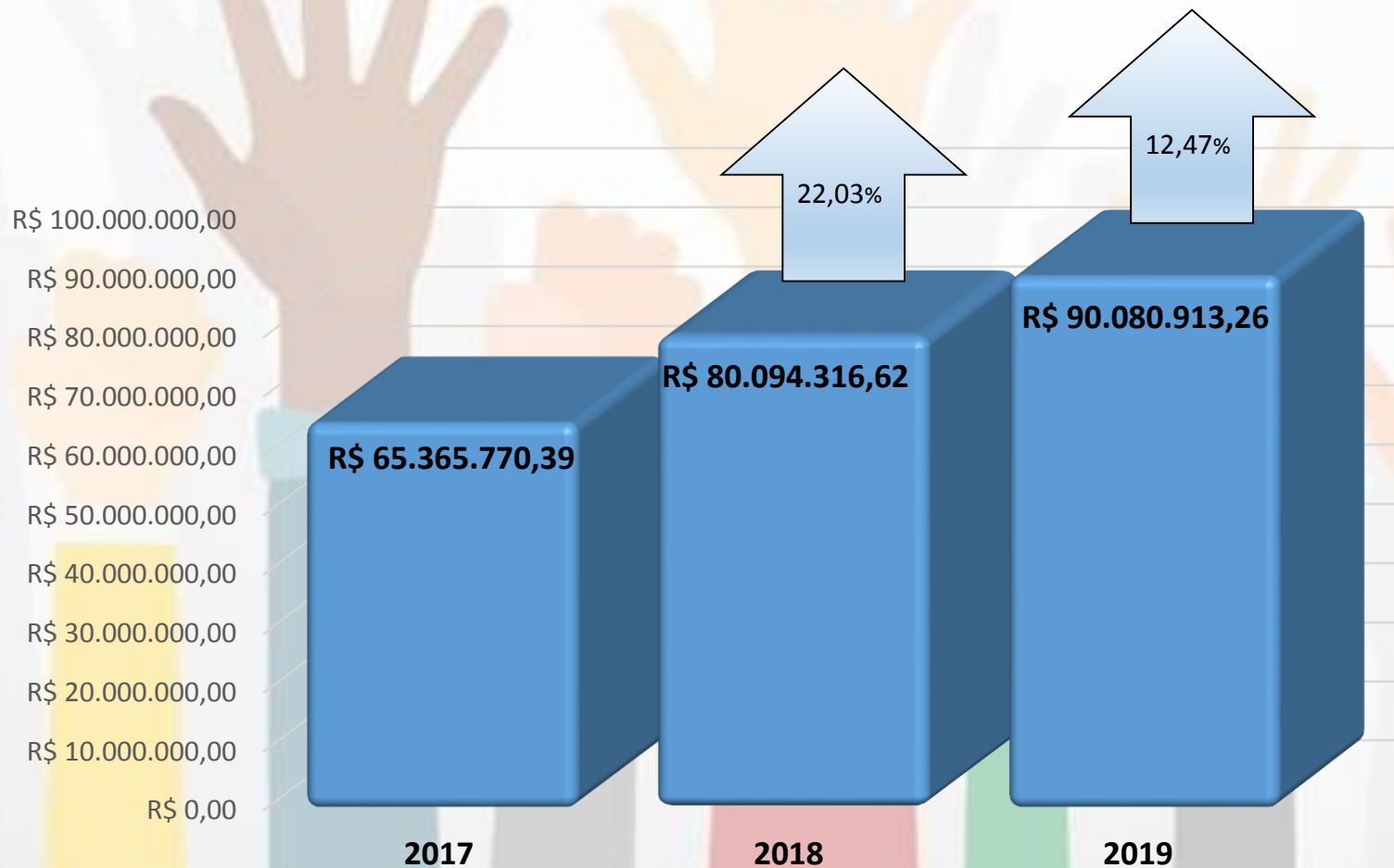


RECEITA PREVIDENCIÁRIA TOTAL R\$ 157.839.758,48

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESpesas PREVIDENCIÁRIAS EM 2019

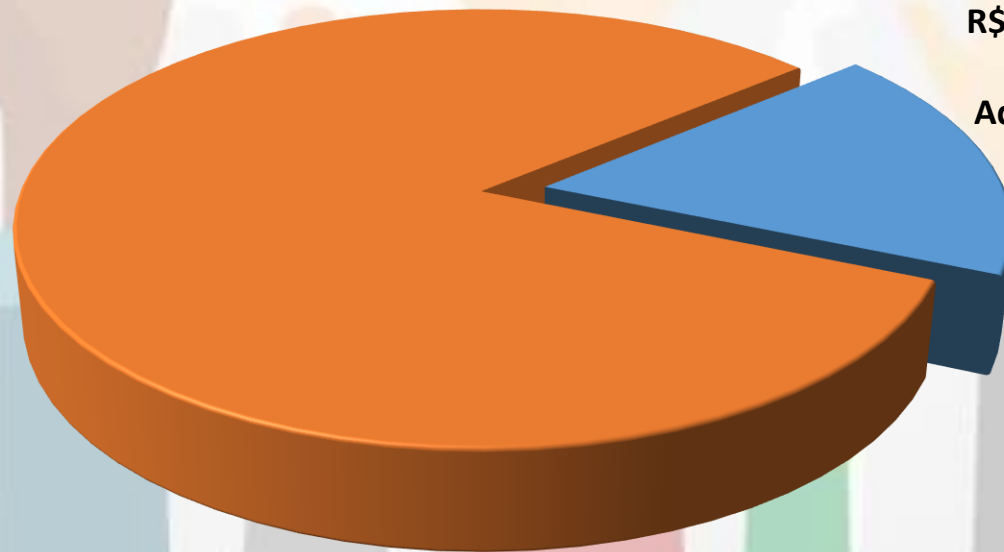


COMPARATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SEM A MASSA SEGREGADA)



COMPARATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DESpesas ADMINISTRATIVAS EM 2019

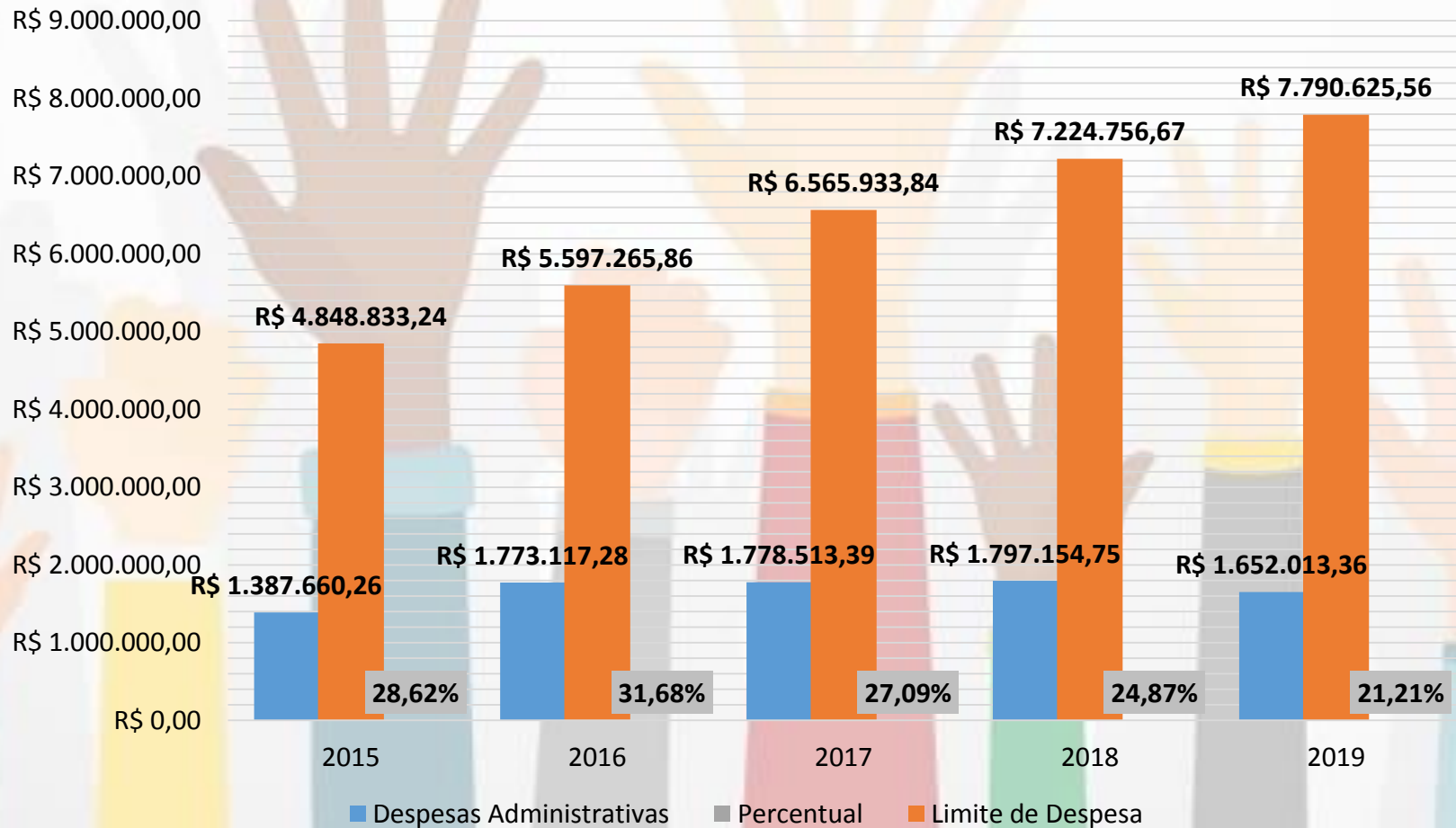
R\$ 7.790.625,56
Limite da Despesa



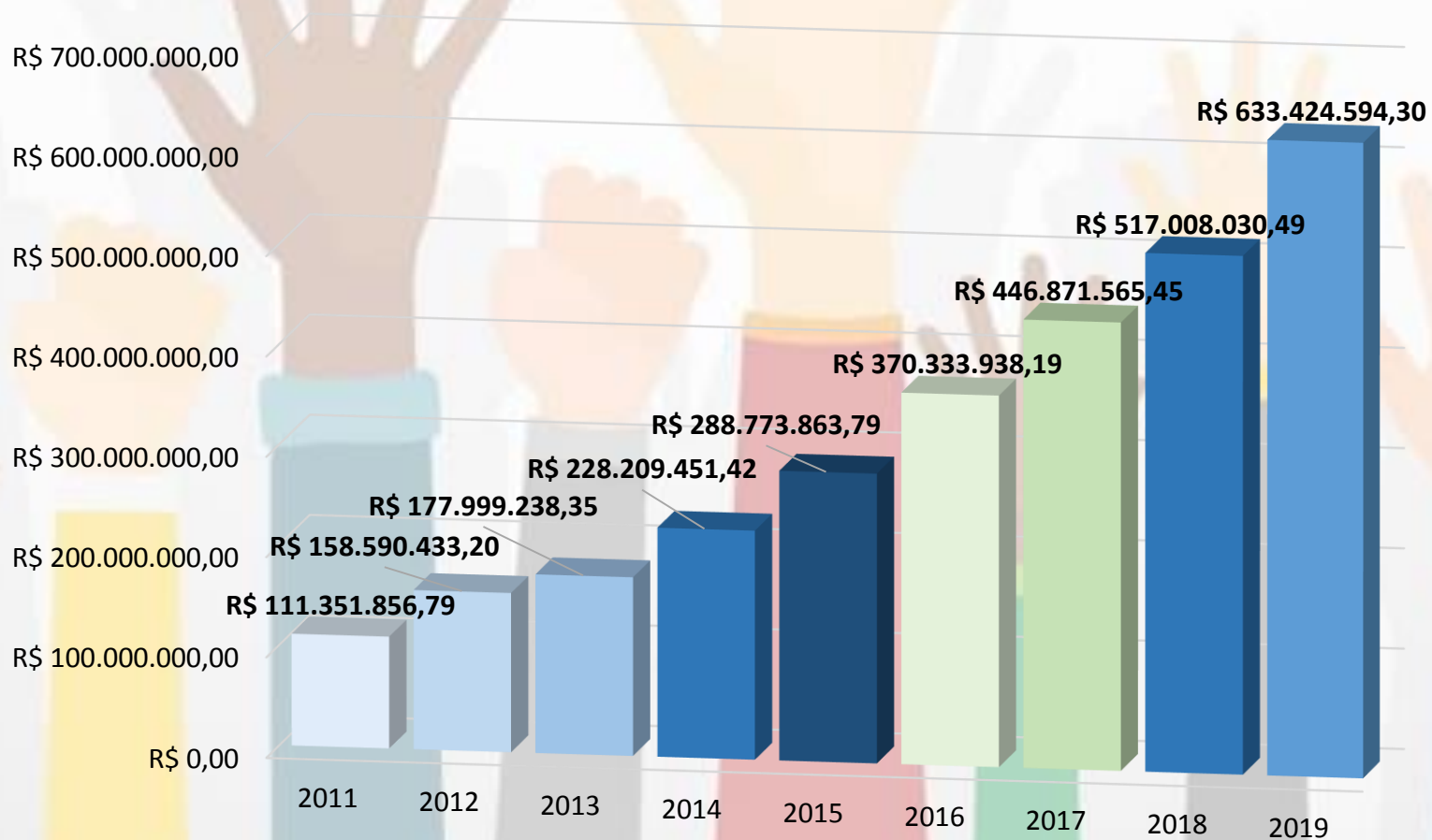
R\$ 1.652.013,36;
Despesas
Administrativas

21,21%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS LIMITE X ECONOMIA



COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Caixa Econômica Federal

Banco do Brasil

Santander

Outros*

*ITAU, XP, BNP PARIBAS, ICATU, Western, dentre outros.

META X RENDIMENTO - ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

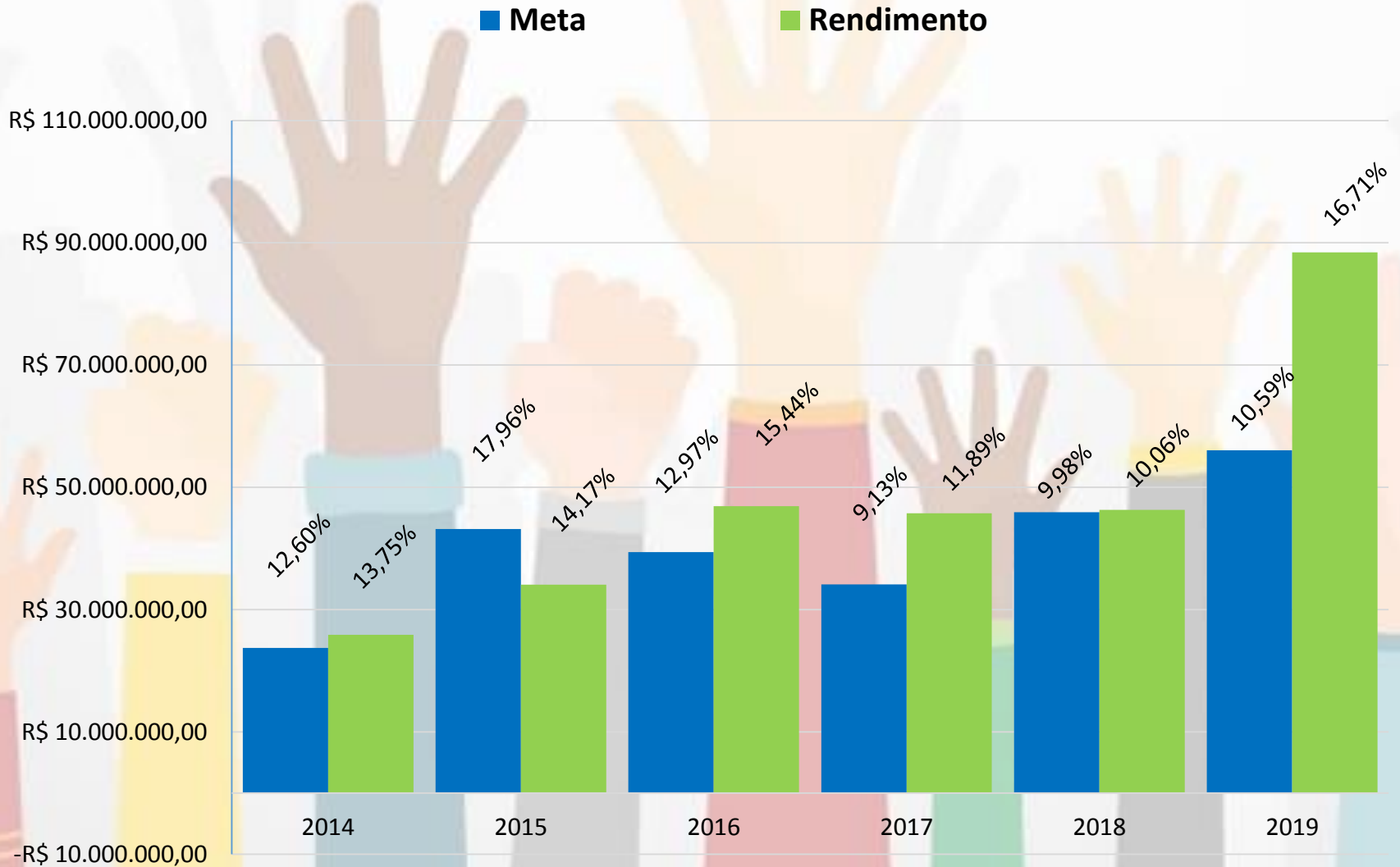
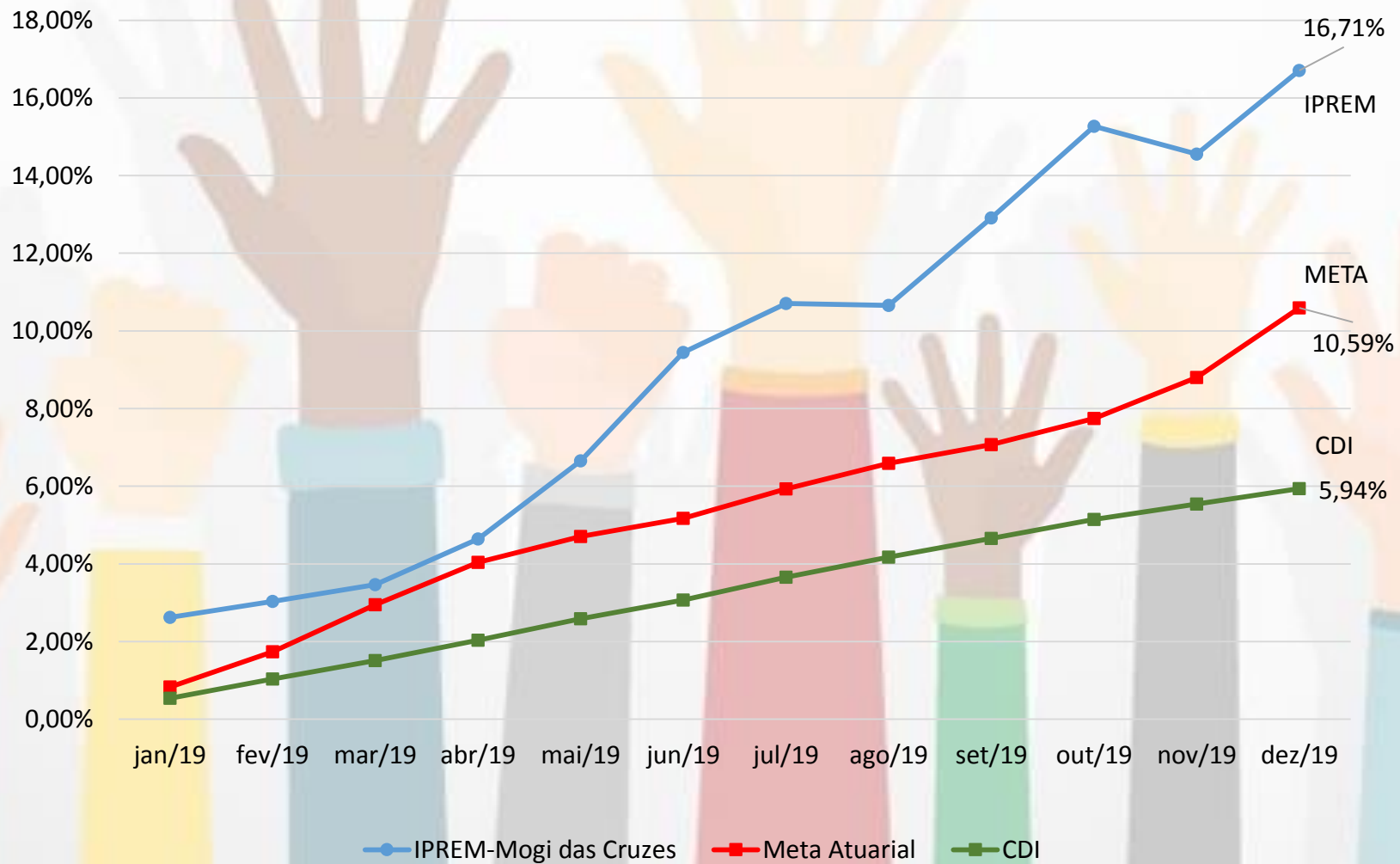


GRÁFICO RENTABILIDADE DO IPREM COMPARADO COM META ATUARIAL E CDI EM 2019



DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

RECEITAS E DESPESAS

SALDO DO IPREM		RECEITAS 2019	
Saldo em 31/12/2018		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	124.187.898,13
conta corrente	3.226,47	CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES	30.445.786,70
aplicações financeiras	517.008.030,49	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.206.073,61
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.738.469,58
		SERVIÇOS E OUTRAS RECEITAS	1.623.312,68
		REMUNERAÇÃO DOS	
		INVESTIMENTOS	88.564.869,93
		TOTAL	287.766.410,63
RECEITAS (+)	287.766.410,63		
DESPESAS (-)	170.955.491,41		
		DESPESAS 2019	
		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	129.394.735,21
		SALÁRIOS E ENCARGOS	762.038,77
		IMOBILIZADO	10.125,90
		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	46.988.295,54
		CUSTEIO	879.848,69
Saldo em 31/12/2019		RESTOS À PAGAR	-7.079.552,70
conta corrente	397.581,88	TOTAL	170.955.491,41
aplicações financeiras	633.424.594,30		
		TOTAL	633.822.176,18
		SALDO DO PERÍODO	116.810.919,22

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

RECEITAS E DESPESAS

Notas Explicativas dos valores no Demonstrativo Financeiro de Receitas e Despesas

Saldos em 31/12/2018

Conta Corrente no valor de R\$ 3.226,47, é o saldo dos bancos movimentos e saldo dos investimentos no valor de R\$ 517.008.030,49 do IPREM, valor retirado do Balancete de Receita referente a saldos do exercício anterior.

Saldos em 31/12/2019

Conta Corrente no valor de R\$ 397.581,88, que é o saldo dos bancos movimentos e saldo dos investimentos no valor de R\$ 633.424.594,30 do IPREM, valor retirado do relatório de Demonstração de Saldos Bancários de 31/12/2019.

Receitas 2019

Contribuições Patronais: somatório das Receitas começadas com 7.2 e 7.9, mais a Receita 1.2.1.8.03.00.00 no valor de R\$ 40.759,07, constantes do Balancete de Receita de 31/12/2019

Contribuições Servidores: somatório das Receitas começadas com 1.2 excluída a Receita 1.2.1.8.03.00.00 no valor de R\$ 40.759,07, constantes do Balancete de Receita de 31/12/2019

Compensação Previdenciária: valor da compensação previdenciária constante do Balancete de Receitas em 31/12/2019.

Extra-Orçamentárias: somatório das Receitas de Retenção ou Consignadas no valor de R\$ 34.938.469,58 mais suprimento financeiro com o valor de R\$ 4.800.000,00, constantes do Balancete de Receita de 31/12/2019

Serviços e Outras Receitas: somatório das Receitas começadas com 1.6 Serviços e 1.9 Outras Receitas, excluída a Compensação Previdenciária, constantes do Balancete de Receita de 31/12/2019. Destaque para licitação da folha de pagto, onde o IPREM recebeu R\$1.614.276,32. Os demais valores são: restituição de benefícios previdenciários de falecidos e expediente emolumentos.

Remuneração dos Investimentos: somatório das Receitas começadas com 1.3 Receita Patrimonial, constantes do Balancete de Receita de 31/12/2019, somado ao valor do Ativo Não Financeiro constante do relatório de Demonstração de Saldos Bancários parte Patrimonial.

Despesas 2019

Benefícios Previdenciários: somatório das Despesas 3.1.90.01 Inativos, 3.1.90.03 Pensões, 3.1.90.05 Outros Benefícios, 3.3.20.01 Compensação ao RGPS e 3.1.90.91 Sentenças Judiciais

Salários e Encargos: somatório das Despesas 3.1.90.11 Vencimentos Pessoal e 3.1.90.13 e 3.1.91.13 Encargos Patronais e 3.1.90.16 Despesas Variáveis

Imobilizado: somatório das Despesas 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Extra-Orçamentárias: somatório do pagamento das Retenções ou Consignadas somado ao Restos a Pagar, pagos.

Custeio: somatório das Despesas 3.3.90.30 Material de Consumo, 3.3.90.33 Passagens, 3.3.90.35 Serviços de Consultoria, 3.3.90.36 Pessoa Física, 3.3.90.39 Despesas Pessoa Jurídica e 3.3.90.47 Tributos.

Restos a Pagar: valor do empenhado a pagar do exercício.

Balancetes de despesas e receitas de 2019 disponíveis em:
http://www2.iprem.pmmc.com.br/?page_id=1800

COMENTÁRIOS RELEVANTES

- * A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, e os procedimentos contábeis conforme a Portaria STN nº 437 de 12/07/2012 e Portaria MPS nº 509 de 12/12/2013.
- * O rendimento das aplicações financeiras obtido no exercício foi de R\$ 88.450.359,68 (16,71% no ano), com um Superávit no período de 6,12%, em relação a meta, que é IPCA + 6% ao ano (10,59% no ano).
- * O exercício encerrou-se com um superávit orçamentário de R\$ 30.999.703,80.
- * Foi utilizado apenas 21,21% da despesa administrativa autorizada na Lei Complementar nº 35 de 05/07/2005.

Sustentabilidade

Desafios e Metas

- Revisão da Lei Complementar nº 35/2005;
- Reestruturação do Quadro Funcional;
- Concurso Público;
- Certificação Pro-Gestão Nível I;
- Implantação do E-Social;
- Recenseamento dos Servidores Ativos;
- Equilíbrio Financeiro e Atuarial;
- Implantação de Programas de Pré e Pós Aposentação e de Educação Financeira;
- Sede Própria;
- Adequação às demais imposições da EC 103;



Deliberação
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eleição da Comissão de Pleito

OUTROS TEMAS RELEVANTES

1. Elevação da alíquota previdenciária dos servidores municipais de Mogi das Cruzes – 11% para 14%
2. Suspensão do repasse da Alíquota Patronal, em razão dos impactos financeiros da covid-19 no Município de Mogi das Cruzes
3. Reforma da Previdência (Alteração das regras de concessão)

1. Elevação da alíquota previdenciária dos servidores municipais de Mogi das Cruzes – 11% para 14%

Por que foi necessário?

EC 103 - 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Não pode ser inferior ao da União (**14%**) se houver **déficit atuarial*** (**EC 103, Art. 9º, § 4º, § 5º e Art. 11º**) – Prazo para ser exigido: **01/03/2020**

*"É a **insuficiência de recursos financeiros** que deveria garantir o pagamento de todos os benefícios **já concedidos**, até que sejam extintos pela morte de seus beneficiários, **mais a proporção dos benefícios ainda a conceder**, relativa ao tempo de contribuição cumprido."

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu - Atuário MIBA 1072

A título exemplificativo:

R\$ 1.437.765.298,77*
Valor que deveria ter
para não ter déficit

R\$ 650.383.528,31*
Valor que o IPREM possui hoje

R\$ 787.381.770,46*
Valor do déficit

1. Elevação da alíquota previdenciária dos servidores municipais de Mogi das Cruzes – 11% para 14%

EC 103 - 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Não pode ser inferior ao da União (**14%**) se houver **déficit atuarial*** (**EC 103, Art. 9º, § 4º, § 5º e Art. 11º**) – Prazo para ser exigido: **01/03/2020**

PORT. Nº 1.348, 03/12/2019, ART. 1, I, "A")

Comprovação à **SPREV*** da **vigência de lei até 31 de julho de 2020** para efeitos de **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**.

*Tribunal de Contas é independente

LC 151 de 23 DE JULHO DE 2020

Elevação da alíquota (efeitos 1º dia do quatro mês subsequente – novembro/2020) + limitação do rol de benefícios (aposentadoria e pensão).

2. Suspensão do repasse da Alíquota Patronal, em razão dos impactos financeiros da Covid-19

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020 (Art. 1º, § 1º, II) – AUTORIZA A SUSPENSÃO

PORTARIA DA SPREV Nº 14.816, DE 19 DE JUNHO DE 2020 – ORIENTA OS ENTES PARA APLICAR A SUSPENSÃO

MOGI DAS CRUZES: LC 152 DE 27 DE JULHO DE 2020

REGIME	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
Próprio (IPREM)	11 %	34,43% (Decreto nº 17.328/2018)
		Patronal (14,43%) Taxa de Administração (2%) Déficit Técnico (18%)

	Maio a Dezembro 2020*
Contribuição Patronal que PMMC pagaria (R\$)	62.957.073,60
Esta pagando (repasse federal)	11.281.060,80
Valor que será devolvido para o IPREM	51.676.012,80

*Valores aproximados

2. Suspensão do repasse da Alíquota Patronal, em razão dos impactos financeiros da Covid-19

1. A suspensão compromete o pagamento de benefícios do IPREM?

Não, atualmente há dinheiro em caixa suficiente para arcar com os benefícios, e o valor que não está sendo repassado, será devolvido, atualizado.

PORTARIA Nº 14.816, DE 19 DE JUNHO DE 2020, Art. 4º As contribuições previdenciárias patronais, de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º, cujo repasse tenha sido suspenso, conforme autorizado em lei municipal, **deverão ser pagas pelo Município ao órgão ou entidade gestora do RPPS, com a aplicação do índice oficial de atualização monetária e da taxa de juros previstos na legislação municipal** para os casos de inadimplemento da obrigação de repasse, respeitando-se como **limite mínimo a meta atuarial**, dispensada a multa, até o dia 31 de janeiro de 2021.

2. Por que foi necessário?

Queda de arrecadação e investimentos necessários para enfrentamento dos impactos da covid-19.

3. Reforma da Previdência (Alteração das regras de concessão)

Aplicam-se às **aposentadorias dos servidores** dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios** as **normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social.**

- **EC 41**
- **EC 47**
- **ART 40 da CF**
- **LC 35 de 2005**

Algumas referências de fonte de conteúdo

Seminário Nova Previdência no RPPS Municipal - 13/12/2019 – TCE SP

<https://www.youtube.com/watch?v=D2oD5jXfkhk&t=1000s>

TV ABIPEM

<https://www.youtube.com/c/TVABIPEM/videos>

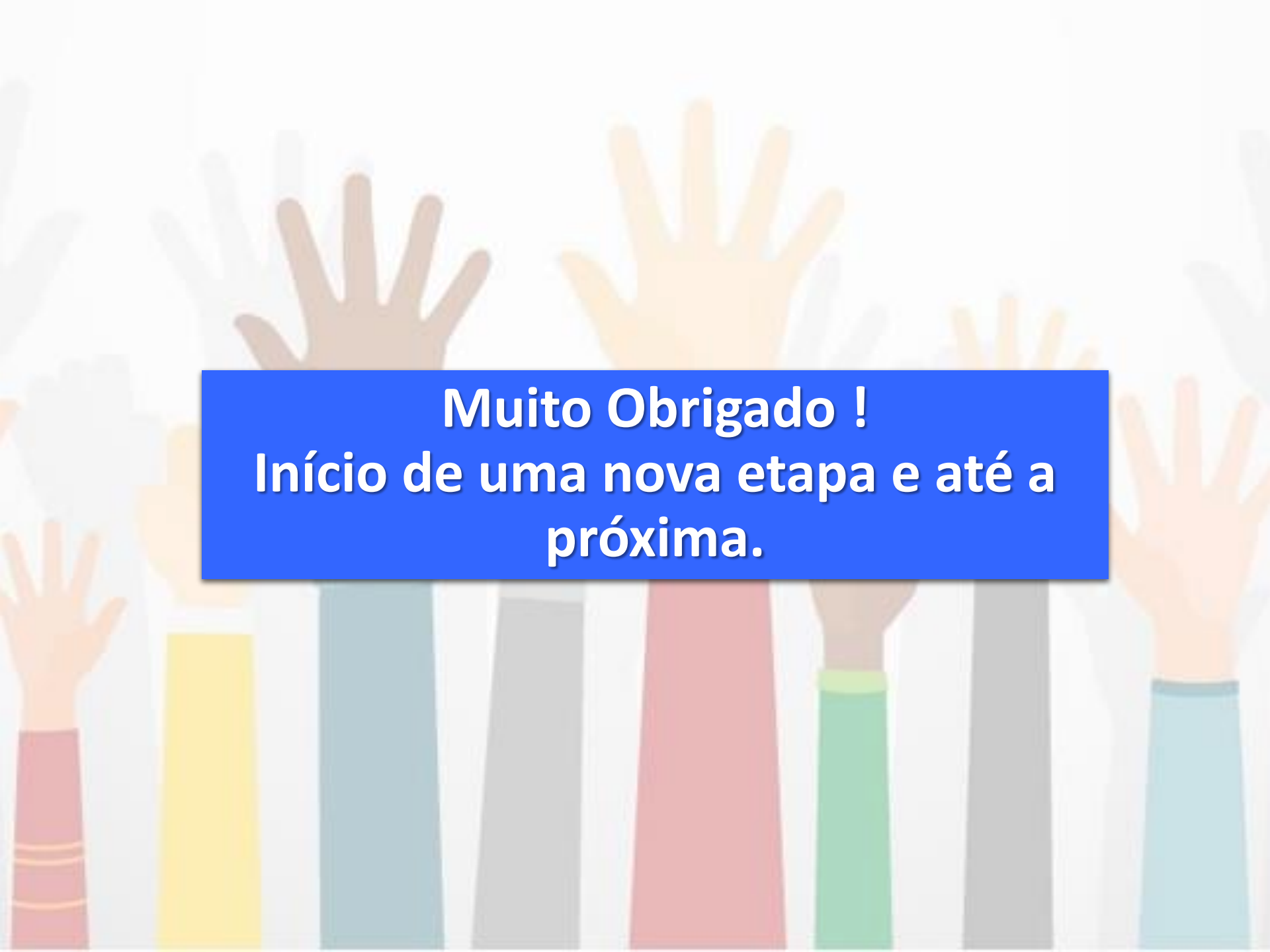
ANEPREM

<https://www.youtube.com/c/ANEPREMEDUCACIONAL/videos>

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas-notas-explicativas>

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps>

The background of the image features a stylized illustration of numerous hands of various colors (including shades of brown, orange, yellow, grey, and blue) raised in the air, symbolizing a diverse group of people or a crowd. The hands are positioned at different heights and angles, creating a sense of movement and collective action.

**Muito Obrigado !
Início de uma nova etapa e até a
próxima.**